



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022/FME-GM
DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Fórum Municipal da Educação de General Maynard - FME/GM.

O COORDENADOR DO FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GENERAL MAYNARD - FME/GM, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista art. 211, inciso III e 206, inciso IV da Constituição Federal e, em consonância com a Lei nº 07 de 01 de junho de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Municipal – Poder Executivo, em conformidade com o art. 45 da Lei Orgânica do Município de General Maynard/SE, em harmonia com a legislação municipal que prevê a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo, democrático e considerando previsto na Lei nº 05-A de 05 de abril de 2006, em conformidade com o art. 14, inciso II da Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Portaria do Ministério da Educação, 1.407 de 14 de dezembro de 2010, criou-se o Fórum Nacional de Educação – FNE, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação/PNE, em conformidade com a Lei nº 109, de 01 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação/PME, com o Decreto nº 318, de 02 de janeiro de 2014 que instituir o Fórum Municipal de Educação – FME/GM e a Portaria nº 01-A, de 25 de janeiro de 2022 de que trata dos membros para composição do Fórum Municipal de Educação – FME/GM;

CONSIDERANDO, o art.9º, do Decreto Municipal nº 318, de 02 de janeiro de 2014, reestruturado pelo o art.14º Decreto nº 23A de 04 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, o art. 8º do Regimento Interno do Inclito FME/GM;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em sessão extraordinária do FME/GM realizada no dia 25 de janeiro de 2022;



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Fórum Municipal da Educação de General Maynard – FME/GM, consoante anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de reunião da Secretaria Municipal da Educação de General Maynard/SE, em 25 de janeiro de 2022.

**CLEVERTON DOS SANTOS MESSIAS
Coordenador - FME/GM
Portaria nº 01-B/2022**